

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO

Plano de contingência e ação para prevenção de transmissão da infeção humana pelo coronavírus (sars-cov-2 e covid-19) na Universidade Lusófona do Porto.

INTRODUÇÃO

Tendo em conta o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, atendendo às recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-2019) e considerando como referências as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), a Universidade Lusófona do Porto delineou em linhas gerais um Plano de Contingência e Prevenção Interno para o SARS-CoV-2 e COVID-2019.

Este documento está em consonância com as diretivas da DGS para infeção humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-2019) e define o nível de resposta e de ação interna da Universidade Lusófona do Porto para minimizar os riscos de transmissão deste agente patogénico.

Para fazer face aos possíveis constrangimentos foi realizada uma avaliação e identificados:

- As atividades desenvolvidas pela instituição e que são imprescindíveis ao funcionamento da universidade e aquelas que numa eventualidade podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar;
- Os recursos essenciais, nomeadamente matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística, que são necessários manter em funcionamento para a instituição e acompanhar os estudantes, docentes e colaboradores;
- Os colaboradores necessários para garantir, as atividades imprescindíveis ao funcionamento da instituição;
- As atividades da Universidade que podem recorrer a formas alternativas de trabalho, recorrendo ao teletrabalho e às reuniões por reuniões por vídeo e teleconferências e o acesso remoto;
- Atendendo ao atual conhecimento da propagação da doença e as indicações da OMS foi definida uma estrutura de ação em três níveis:
 - Informação com disseminação de informação atualizada;
 - Recomendações sobre cuidados de higiene e precauções de contágio;
 - Monitorização de eventuais casos suspeitos.

NÍVEL UM (INFORMAÇÕES)

- I. A informação será disponibilizada, quer nos diferentes suportes físicos dentro do campus, quer em página de web própria, devidamente atualizada e com link para as orientações e informações publicadas pela Direção Geral de Saúde no site

www.dgs.pt. Sempre que se justificar será enviado email ou sms a toda a comunidade académica e administrativa;

- II. A Universidade terá identificada uma área de isolamento definida nos termos do ponto 5.2.1 da Orientação n.2 006/2020 emitida pela Direção Geral da Saúde, no dia 26/02/2020.

NÍVEL DOIS

(RECOMENDAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE HIGIENE E PRECAUÇÕES DE CONTÁGIO)

- I. Nos pontos identificados pela instituição, como Serviços Académicos, Tesouraria, SASE, Receção/Apoio Pedagógico, Sala de professores, SATA, de entre outros locais de maior fluxo a identificar serão instalados dispensadores de produto de higienização antisséptico para mãos, para que estudantes, professores, colaboradores e todas as demais pessoas que se desloquem às instalações da Universidade possam desinfetar as mãos nos termos recomendados pela DGS;
- II. Sempre que possível os membros da Comunidade Educativa deverão cumprir os procedimentos básicos para higienização das mãos (lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados, preferencialmente, se as mãos estiverem visivelmente sujas);
- III. Sempre que uma pessoa tenha necessidade de espirrar ou de tossir, deverá cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória evitando tossir ou espirrar para as mãos, tossindo e/ou espirrando para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel e higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;
- IV. Deverão ser implementados procedimentos de conduta social, evitando apertos de mão e contactos próximos com pessoas que apresentem sinais de infeções respiratórias;
- V. Na entrada da Universidade, na Receção/Apoio Pedagógico, estarão disponíveis, salvo rutura de stock, máscaras cirúrgicas para quem tenha, nos últimos 14 dias, realizado viagens às áreas dos países atualmente afetados pela doença ou, tenha tido contacto com casos suspeitos ou confirmados de SARS-CoV-2 e COVID-2019, nos termos definidos pela OMS — antes da colocação e antes da remoção da máscara cirúrgica as mãos devem ser higienizadas;

NÍVEL TRÊS

(MONITORIZAÇÃO DE EVENTUAIS CASOS SUSPEITOS)

De acordo com as mais recentes orientações da DGS estão definidos os conceitos de casos suspeitos, casos prováveis e casos confirmados.

São considerados casos suspeitos todas as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldades respiratórias e tenham, nos últimos 14 dias histórico de viagens para áreas com transmissão comunitária ativa (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão e algumas regiões de Itália) ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por SARS-CoV-2 e COVID-2019.

São considerados casos prováveis os casos suspeitos com teste realizado inconclusivo ou positivo para SARS-CoV-2 e COVID2019.

São considerados casos confirmados todos aqueles que independentemente dos sinais ou sintomas tenham confirmação laboratorial de SARS-CoV-2 e COVID-2019.

Procedimentos a ter em conta perante caso suspeito:

O Ponto Focal será responsável pela gestão de qualquer caso suspeito de COVID-19.

- Qualquer membro da Comunidade académica com sinais e sintomas de SARS-CoV-2 e COVID-2019 e ligação epidemiológica, ou que identifique um membro da Comunidade académica com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informar o **Ponto Focal (preferencialmente por via telefónica – 222073230 – prima 3)** e dirigir-se para a área de isolamento, definida no Plano de Contingência.
- O Ponto Focal deve contactar, de imediato, a Reitoria e/ou a Administração. Nas situações necessárias o Ponto Focal assegura que seja prestada, a assistência adequada ao Membro da Comunidade académica até à área de isolamento devendo, sempre que possível, assegurar-se a distância de segurança (superior a 1 metro) do caso suspeito.
- Quem acompanhar e prestar assistência ao caso suspeito deve assegurar a utilização de uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito.
- O membro da Comunidade académica que manifestar sintomas deve usar uma máscara cirúrgica. Deve verificar sempre se a máscara se encontra bem ajustada (a máscara deve estar ajustada à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida deverá ser substituída por outra.
- O profissional de saúde do SNS 24 questionará o caso suspeito quanto a sinais, sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.
- Após avaliação o SNS 24 informará o caso suspeito:
 - Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: definirá os procedimentos adequados à situação clínica do paciente;
 - Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contactará a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.
- Desta validação o resultado poderá ser:
 - Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 definirá os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do caso suspeito. O caso suspeito informará a Reitoria e/ou a Administração da não validação, e este último deverá informar o médico responsável;
 - Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O responsável direto do paciente informará a Reitoria e/ou a Administração da existência de um caso suspeito validado na instituição.

Na situação de Caso suspeito validado:

- O caso suspeito deverá permanecer na área de isolamento com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita, até à chegada da equipa do INEM.

O acesso dos outros membros da Comunidade académica à área de isolamento ficará interdito (exceto ao responsável por prestar assistência);

- A Reitoria e/ou a Administração colaborará com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do paciente (Caso suspeito validado);
- A Reitoria e/ou a Administração informará o médico responsável pela vigilância da saúde do paciente;
- A Reitoria e/ou a Administração manterá a Comunidade académica informada do caso suspeito, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

O caso suspeito deverá permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste com os restantes membros da Comunidade académica. Devendo-se ainda evitar deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações da instituição.

Na situação de Caso confirmado:

A Reitoria e/ou a Administração deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento. Reforçar a limpeza e desinfeção, com especial enfoque nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo paciente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local ocupado pelo paciente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico com espessura de 50 ou 70 micron, que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se "contacto próximo" um Membro da Comunidade académica que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

"Alto risco de exposição" e é definido como:

- Membro da Comunidade académica que partilhe gabinete, sala, secção, zona até 2 metros do Caso Confirmado;
- Membro da Comunidade académica que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Membro da Comunidade académica que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

"Baixo risco de exposição" (casual) e é definido como:

Membro da Comunidade académica que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a

gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

- Membro da Comunidade académica que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Internamente, recomenda-se a todos os Membros da Comunidade académica que possam, eventualmente, ter estado numa qualquer das situações referidas anteriormente que solicitem uma máscara cirúrgica na Receção da Universidade e, caso apresentem algum sintoma de infeção respiratória, deverão comunicar de imediato com linha SAÚDE 24 pelo nº 808 24 24 24 e contactar o Ponto Focal.

Ponto Focal:

Dia: Alípio Amaro (apoio pedagógico) – 222073230 – prima 3

Pós-Laboral: Américo Pacheco (apoio pedagógico) – 222073230 – prima 3

Local isolamento:

Gabinete do Serviço de Psicologia

Perguntas e respostas

(fonte: <https://www.dgs.pt/corona-virus/perguntas-frequentes.aspx>)

O QUE É UM CORONAVÍRUS?

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O QUE É ESTE NOVO CORONAVÍRUS?

O novo coronavírus, designado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado antes em seres humanos.

O COVID-19 É O MESMO QUE O SARS?

Não. Os coronavírus são uma família larga de vírus e o COVID-19 não é igual ao que causa o SARS (Síndrome Respiratório Agudo Grave). Contudo, análises genéticas demonstram que são relacionados.

COMO SE TRANSMITE?

As vias de transmissão ainda estão em investigação. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

OS ANIMAIS DOMÉSTICOS PODEM TRANSMITIR O COVID-19?

Não. De acordo com informação da Organização Mundial da Saúde (OMS), não há evidência de que os animais domésticos, tais como cães e gatos, tenham sido infetados e que, consequentemente, possam transmitir o COVID-19.

QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS?

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

QUAL O PERÍODO DE INCUBAÇÃO?

O período de incubação ainda se encontra sob investigação.

EXISTE UMA VACINA?

Não existe vacina. Sendo um vírus recentemente identificado, estão em curso as investigações para o seu desenvolvimento.

EXISTE TRATAMENTO?

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.

OS ANTIBIÓTICOS SÃO EFETIVOS A PREVENIR E A TRATAR O NOVO CORONAVÍRUS?

Não, os antibióticos não são efetivos contra vírus, apenas bactérias. O COVID-19 é um vírus e, como tal, os antibióticos não devem ser usados para a sua prevenção ou tratamento. Não terá resultado e poderá contribuir para o aumento das resistências a antimicrobianos.

QUAL O RISCO?

A avaliação de risco encontra-se em atualização permanente, de acordo com a evolução do surto. O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a Direção-Geral da Saúde (DGS) emitem comunicados diários com o sumário da informação e recomendações mais recentes.

COMO ME POSSO PROTEGER?

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene e etiqueta respiratória para reduzir a exposição e transmissão da doença:

- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o cotovelo, nunca com as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo);
- Lavar as mãos frequentemente. Deve lavá-las sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes;
- Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.

NECESSITO DE USAR MÁSCARA FACIAL SE ESTIVER EM PÚBLICO?

De acordo com a situação atual em Portugal, não está indicado o uso de máscara para proteção individual, exceto nas seguintes situações:

- Pessoas com sintomas de infeção respiratória (tosse ou espirro);
- Suspeitos de infeção por COVID-19;
- Pessoas que prestem cuidados a suspeitos de infeção por COVID-19.

É SEGURO RECEBER CARTAS OU ENCOMENDAS DA CHINA?

Sim, a Organização Mundial de Saúde considera seguro. Até ao momento, não é conhecida a capacidade de transmissão da doença através do contacto com superfícies ou objetos, pelo que as precauções a ter são as relacionadas com medidas gerais de higiene.

O QUE É UM CONTACTO PRÓXIMO?

Pessoa com exposição associada a cuidados de saúde, incluindo:

- Prestação de cuidados diretos a doente com COVID-19;
- Contacto em ambiente laboratorial com amostras de COVID-19;
- Visitas a doente ou permanência no mesmo ambiente de doente infetado por COVID-19;
- Contacto em proximidade ou em ambiente fechado com um doente com infeção por COVID-19 (ex: sala de aula);

Viagem com doente infetado por COVID-19:

- Numa aeronave:
 - 2 lugares à esquerda do doente, 2 lugares à direita do doente, dois lugares nas duas filas consecutivas à frente do doente e dois lugares nas duas filas consecutivas atrás do doente;
 - Companheiros de viagem do doente;
 - Prestação de cuidados diretos ao doente;
 - Tripulantes de bordo que serviram a secção do doente;
 - Se doente com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, considerar todas as pessoas como contacto próximo;
- Num navio:
 - Companheiros de viagem;
 - Partilha da mesma cabine;
 - Prestação de cuidados diretos ao doente;
 - Tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente;

A Autoridade de Saúde pode considerar como contato próximo outros indivíduos não definidos nos pontos anteriores (avaliação caso a caso).

Mais informações [aqui](#).

COMO VIAJANTE, O QUE DEVO FAZER?

- A OMS não recomenda, nesta fase, restrições de viagens e trocas comerciais para a China;
- Se tiver como destino a China, deve seguir as recomendações das autoridades de saúde do país e as recomendações da OMS, referidas em: “COMO ME POSSO PROTEGER?”;

- Para viajantes regressados da China e que apresentem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, antes de se deslocarem a um serviço de saúde, devem ligar 808 24 24 24 (SNS24), informando sobre a sua condição de saúde e história de viagem, seguindo as orientações que vierem a ser indicadas.

If you are a traveller returning from China and have developed cough, fever or difficulty in breathing during or after your trip to China, before going into a healthcare facility in Portugal, call 808 24 24 24 (SNS24).

Para mais informação, consulte as páginas oficiais da Organização Mundial de Saúde/For further information, go to the official websites of the World Health Organization: www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019 e do ECDC/ and of ECDC: <https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>.